

Prefeitura Municipal de Guajeru

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com o Sr. **CLAUDIO MACHADO GONTIJO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 463.882.061-15, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Sobrinho, nº 30, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico para atender a População no PSF da Localidade de Cancela, zona rural do Município*, no Valor Global de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2013, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. **CLAUDIO MACHADO GONTIJO**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Julho de 2013.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico para atender a População no PSF da Localidade de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando o Sr. **CLAUDIO MACHADO GONTIJO**. Valor Global do serviço de: R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Julho de 2013.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico para atender a População no PSF da Localidade de Cancela, zona rural do Município*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico para atender a População no PSF da Localidade de Cancela, zona rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: O prestador é o Sr. Claudio Machado Gontijo.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal